



**CÂMARA DE
VILA BOA**



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ERRATA 01 – RETIFICA AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CONTROLADOR INTERNO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BOA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECp, nomeada pela Decreto n. 066/2026, com alterações do Decreto n. 078/2026, **torna pública a presente ERRATA para retificar as atribuições do cargo de CONTROLADOR INTERNO**, da seguinte forma:

1. Ficam retificadas as atribuições do cargo de CONTROLADOR INTERNO, previstas no Anexo III do Edital Regulamento, a fim de sanar erro material e adequá-las às disposições da Lei Municipal n. 490/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“1. CONTROLADOR INTERNO

1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA: *Coordenar o Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo; Fiscalizar a legalidade dos atos administrativos; Avaliar o cumprimento das metas fiscais e orçamentárias; Emitir pareceres e recomendações; Fiscalizar contratos, licitações e execução orçamentária; Elaborar relatórios de auditoria; Apoiar os órgãos de controle externo; Acompanhar a execução dos contratos administrativos; Fiscalizar o cumprimento da Lei nº 14.133/2021; Elaborar Plano Anual de Auditoria; Acompanhar prestações de contas; Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Câmara. Exercer as atribuições previstas na Constituição Federal e demais normas aplicáveis.”*

2. Fica autorizada a republicação do Edital Regulamento (Edital n. 01) com as alterações previstas nesta errata.

3. A presente errata será publicada no placar da Câmara e nos sites www.itame.com.br e www.vilaboa.go.leg.br, sendo que o extrato será publicado em Jornal de circulação e no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Vila Boa, 13 de outubro de 2026.

ARLETE MENDES SANTIAGO DOS SANTOS
Secretária CECp
(Alterado pelo Decreto n. 078/2026)

GILMAR SOUZA RIBEIRO
Presidente CECp
(Alterado pelo Decreto n. 078/2026)

DANIELY GOMES DE OLIVEIRA
Membro CECp

SEBASTIÃO LEÃO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal